



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado das Cidades
Subsecretaria de Projetos de Engenharia

À Coordenadoria de Licitação - COOLIC,

Em atendimento à solicitação contida no (index 106838949), encaminhamos o presente administrativo referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ"

EMPRESA: **HFGR ENGENHARIA LTDA** - (CNPJ 05.424.955/0001-90)

1 - Não foram apresentados documentos imprescindíveis à adequada avaliação da proposta orçamentária, notadamente:

- **Composição analítica do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas)**, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo TCU e demais normativos aplicáveis;
- **Cronograma físico-financeiro**, que permita aferir a exequibilidade da proposta e o planejamento da execução contratual;
- **Memória de cálculo das composições unitárias**, quando aplicável, que subsidiem os preços ofertados.

A ausência desses documentos configura **descumprimento das exigências editalícias** relativas à fase de habilitação ou julgamento da proposta (conforme o caso), inviabilizando a verificação da **regularidade, consistência e exequibilidade do orçamento apresentado**, conforme preceituam os princípios da legalidade, da isonomia e do julgamento objetivo previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

2 - O licitante não apresentou comprovação de aptidão técnico-operacional e técnico-profissional, por meio de atestados de capacidade técnica que contemplem, no mínimo, 20% das quantidades previstas para os itens considerados de relevância, nos termos do Anexo II, conforme exigido no Edital.

Após análise da documentação enviada, constatamos que a empresa **HFGR ENGENHARIA LTDA NÃO ESTÁ APTA** no quesito "Habilitação Técnica" deste certame.

Atenciosamente,

Valesca Nogueira Reis
Engenheira Civil

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Valesca Nogueira Reis, Assistente III**, em 14/08/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **106851789** e o código CRC **2BAD577D**.

Referência: Processo nº SEI-510001/000102/2025

SEI nº 106851789

Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121, 6º andar - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-175
Telefone: